



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL N.º 37/2017/REITORIA/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 PARA OS CURSOS CURSOS DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS
INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA
MODALIDADE PRESENCIAL

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVAS DE VAGAS

Reserva de Vagas	
R1	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com deficiência, que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação	
I – Documentos básicos necessários: a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>); b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VII), originais, devidamente preenchidos e assinados; c) uma foto colorida de 3x4 cm recente; d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena); e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio; f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência; g) declaração de composição familiar, número de membros e renda da família (Anexo VII); h) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>).	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:	

- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II; será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de Vagas

R2

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).

Documentação

I – Documentos básicos necessários:

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VII), originais, devidamente preenchidos e assinados;
- c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio;
- f) declaração de composição familiar e número de membros da família (Anexo VI);
- g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos três meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de

identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) para trabalhador que exerce atividade rural e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida.

Reserva de Vagas

R3	Candidatos com deficiência, que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
-----------	--

Documentação

I – Documentos básicos necessários:

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio;
- d) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
- e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou

arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de Vagas

R4

Candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).

Documentação

I – Documentos básicos necessários:

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;

c) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio;

d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) para trabalhador que exerce atividade rural e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º

6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de Vagas

R5

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com deficiência, que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).

Documentação

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VII), originais, devidamente preenchidos e assinados;
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio;
f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Reserva de Vagas

R6

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).

Documentação

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos VI e VII), originais, devidamente preenchidos e assinados;
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio.

Reserva de Vagas

Candidatos com deficiência, que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e estejam matriculados e cursando

R7	o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
-----------	---

Documentação

	<p>a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);</p> <p>b) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio;</p> <p>c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.</p>
--	---

Reserva de Vagas

R8	Candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados; que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes; que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
-----------	--

Documentação

	<p>a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);</p> <p>b) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos integrados e concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, de comprovação de escolaridade exigida no curso técnico para o qual está inscrito, integralmente concluído em escola pública (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino fundamental ou médio.</p>
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Reitor**, em 04/09/2017, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156493** e o código CRC **185A3B55**.

